

COMUNICADO

Prezado Cliente,

Visando atender a Resolução Normativa 84/2022 da Agência Nacional do Transportes Aquaviários que determinou cautelarmente a suspensão da cobrança do SSE. Na vigência desta medida cautelar, será mantida a prestação dos serviços de entrega prioritária para as cargas em DTC, com a manutenção da cobrança das seguintes rubricas comumente requisitados por todas as cargas: 1.1 armazenagem; 2.1/2.2. levante e 2.3 pesagem.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail atendimento@portonave.com.br.

Contato:
atendimento@portonave.com.br

Telefone:
+55 47 2104-3341

portonave.com.br
